

---

**PORTARIA 570/2020**

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDORES NA EMASA  
– EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DOUGLAS COSTA BEBER ROCHA**, Diretor Geral da Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú - EMASA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 11 da Lei Municipal 3.568, de 07 de junho de 2013,

CONSIDERANDO o interesse do EMASA e a necessidade do Departamento de Operação, Água, Esgoto e Drenagem Pluvial;

CONSIDERANDO o Requerimento disposto no processo e- **18.268/2020**;

**RESOLVE:**

1º. Remover o servidor **FÁBIO LEANDRO VERGUTZ**, operador de estação, matrícula 992, lotado na Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú - EMASA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais:

- Do: Departamento de Operação, Água, Esgoto e Drenagem Pluvial - **Estação de Recalque de Água Bruta - ERAB**

- Para: Departamento de Operação, Água, Esgoto e Drenagem Pluvial - **Estação de Tratamento de Água - ETA**

2º. Este ato passa a ter efeito na data de 08 de junho de 2020.

Balneário Camboriú, 08 de junho de 2020.

**DOUGLAS COSTA BEBER ROCHA**  
Diretor Geral EMASA



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2246-C6E4-63DF-D560

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DOUGLAS COSTA BEBER ROCHA (CPF 985.XXX.XXX-34) em 10/06/2020 10:06:31 (GMT-03:00)  
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://emasa.1doc.com.br/verificacao/2246-C6E4-63DF-D560>